



**NOTA INFORMATIVA**

# Vacinação nas escolas

31 de março de 2026



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Governador do Estado do Ceará**  
**Elmano de Freitas da Costa**

**Secretária da Saúde do Ceará**  
**Tânia Mara Silva Coelho**

**Secretário Executivo de**  
**Vigilância em Saúde**  
Antonio Silva Lima Neto

**Coordenadora de Imunização**  
Ana Karine Borges Carneiro

Orientador da Célula de  
Armazenamento e Distribuição de  
Imunobiológicos  
Nilton Cardoso Alves Júnior

**Elaboração e revisão**  
Ana Karine Borges Carneiro  
Erlany de Oliveira Moreira  
Iara Holanda Nunes  
Maria Mayara de Aguiar Alves  
Ismaile Marques da Silva



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## APRESENTAÇÃO

A vacinação constitui uma das mais importantes estratégias de saúde pública para a prevenção de doenças imunopreveníveis e para a redução da morbimortalidade na população.

No Brasil, essas ações são coordenadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), vinculado ao Ministério da Saúde, que, desde sua criação, vem promovendo avanços significativos no controle e na eliminação de diversas doenças.

Nesse contexto, a vacinação no ambiente escolar destaca-se como uma estratégia prioritária para a ampliação das coberturas vacinais, especialmente entre crianças e adolescentes menores de 15 anos. Dessa forma, a vacinação deve constituir pauta permanente no ambiente escolar, com planejamento conjunto entre as equipes de saúde e educação, respeitando as especificidades locais.

Essa ação envolve a integração entre os setores de saúde e educação, favorecendo o acesso às vacinas, a atualização da caderneta vacinal e a promoção de atividades educativas.

Diante disso, conforme estabelecido no Ofício Circular nº 125/2026/SVSA/MS, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria de Imunização, informa o início da Estratégia de Vacinação nas Escolas. A iniciativa tem como objetivo ampliar as coberturas vacinais de crianças e adolescentes menores de 15 anos, por meio da articulação entre saúde e educação, com a verificação da situação vacinal e a oferta de vacinas no ambiente escolar.

# Vacinação nas Escolas

A vacinação escolar constitui uma estratégia fundamental para o fortalecimento das ações de imunização no Brasil, contribuindo diretamente para a ampliação das coberturas vacinais e a proteção de crianças e adolescentes em idade escolar. Ao levar a vacinação para o ambiente educacional, essa abordagem facilita o acesso às vacinas, promove a equidade e amplia o alcance das ações de saúde contribuindo para a proteção individual e coletiva.

No âmbito do Programa Nacional de Imunizações, a vacinação nas escolas é desenvolvida fortalecendo a integração entre os setores de saúde e educação. Essa estratégia possibilita não apenas a atualização da caderneta de vacinação, mas também o desenvolvimento de ações educativas que incentivam a adesão da população às práticas de prevenção.

## Objetivo

Ampliar as coberturas vacinais de crianças e adolescentes menores de 15 anos por meio da articulação entre saúde e educação, com verificação da situação vacinal e oferta de vacinas no ambiente escolar.

## Período

**1º de abril a 31 de maio - Semana de mobilização (ainda a definir)**

## Dia D

O Dia D mensal de mobilização para vacinação é uma das principais estratégias planejadas pelos municípios cearenses para ampliar a cobertura vacinal e garantir uma maior adesão à vacinação. Desta maneira, a coordenadoria de imunização recomenda a realização do dia D no dia 25 de abril de 2026, na oportunidade também da campanha nacional de vacinação contra influenza, com o funcionamento de salas de vacinas para ampliar o acesso da população.

Para informação sobre a adesão ao Dia D, recomendamos o preenchimento do link: <https://forms.gle/6A3bD1GbEqEjxbb68>.

# Planejamento

O planejamento é uma etapa fundamental para garantir a efetividade das ações de imunização no ambiente educacional, devendo ser realizado de forma integrada entre as equipes da Atenção Primária à Saúde e as instituições de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações.

Inicialmente, recomenda-se a realização do diagnóstico situacional, considerando o público-alvo, o número de escolas a serem contempladas, a estimativa de crianças e adolescentes menores de 15 anos e a análise das coberturas vacinais do território. Essa etapa é essencial para a definição de prioridades e organização das ações.

O planejamento deve contemplar:

- Definição das escolas prioritárias, em articulação com a rede de ensino;
- Pactuação prévia com gestores escolares quanto às datas e fluxos das ações;
- Organização das equipes de vacinação, com definição de responsabilidades;
- Verificação e garantia de insumos necessários, incluindo imunobiológicos e materiais;
- Organização do fluxo para avaliação e atualização da caderneta de vacinação;
- Orientação quanto à autorização dos pais ou responsáveis;
- Definição das estratégias de registro das doses aplicadas nos sistemas de informação vigentes;
- Planejamento das ações de educação em saúde no ambiente escolar;
- Preenchimento do link/formulário disponibilizado para registro e controle das ações planejadas, de forma oportuna.

**Destaca-se a importância da articulação intersetorial e do envolvimento da comunidade escolar, incluindo gestores, professores, pais e responsáveis, como forma de ampliar a adesão e garantir o sucesso da estratégia.**

# Planejamento

Figura 1 - Formulário para informação do planejamento da estratégia de vacinação nas escolas



**VACINAÇÃO NAS ESCOLAS**  
VACINA SEMPRE

### Planejamento - Programa de Vacinação nas Escolas

Preenchimento por atividade e por equipe

[Faça login no Google](#) para salvar o que você já preencheu. [Saiba mais](#)

\* Indica uma pergunta obrigatória

Município \*

Escolher

## Acesso ao formulário



Fonte: COIMU/SESA

# Registro de doses aplicadas

O registro adequado das doses aplicadas durante as ações de vacinação no ambiente escolar é essencial para assegurar a qualidade da informação, o monitoramento das coberturas vacinais e a continuidade do cuidado.

Todas as doses administradas devem ser registradas de forma oportuna e fidedigna nos sistemas de informação devidamente integrados à RNDS, garantindo a correta identificação do vacinado, o tipo de imunobiológico aplicado, a dose, o lote e a estratégia “**Vacinação Escolar**”.

Ressalta-se que a qualidade dos registros impacta diretamente na avaliação das coberturas vacinais e na tomada de decisões, sendo fundamental para o planejamento de ações de intensificação e estratégias de busca ativa.

Além disso, orienta-se que os profissionais utilizem sempre como referência as regras de entrada de dados disponíveis no link acessado por meio do QR Code abaixo. A consulta a esse material é fundamental para padronizar os registros, evitar inconsistências e garantir a qualidade das informações inseridas nos sistemas de saúde.

<https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/regras-para-registros-vacinais/regras-de-entrada-de-dados>



# Registro no e-SUS PEC

Para a realização do registro do vacinado, é fundamental observar a faixa etária conforme as regras de entrada de dados mencionadas anteriormente. Cada imunobiológico possui uma faixa etária específica definida para a estratégia “Vacinação Escolar”, devendo essa informação ser rigorosamente respeitada no momento do registro.

A imagem abaixo exemplifica os campos que devem ser corretamente preenchidos, garantindo a conformidade das informações registradas.

### Aplicação de imunobiológico

HPV4 ÚNICA | 9 a 14 anos  
Vacina HPV quadrivalente

**Estratégia \***  
14 - VACINAÇÃO ESCOLAR

**Grupo de atendimento \***  
FAIXA ETÁRIA

**Aprazamento da próxima dose**  
dd/mm/aaaa

**Lote/Fabricante \***  
1234  
Nenhum resultado encontrado

Cadastrar novo lote

**Via de Administração \***

**Motivo de indicação**

**Local de aplicação**

**Especialidade do profissional prescriptor**

**Pesquisa clínica \***  
 Sim  Não

**Observações**

Cancelar

Salvar

# Monitoramento

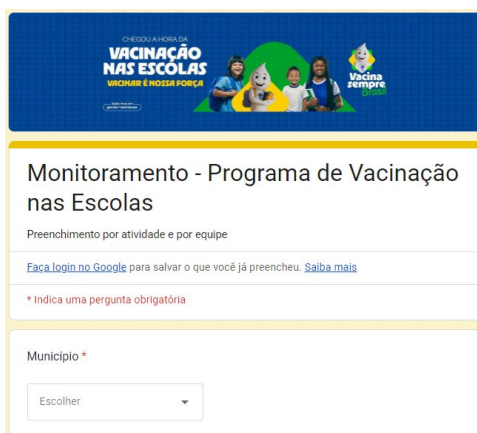
O monitoramento é essencial para acompanhar a execução das ações, avaliar os resultados alcançados e subsidiar a tomada de decisão oportuna, garantindo a efetividade das estratégias.

Esse processo deve ser contínuo e sistemático, permitindo identificar avanços, dificuldades e necessidades de readequação das ações, com foco na ampliação das coberturas vacinais e na redução do número de indivíduos com esquemas vacinais incompletos.

O monitoramento deve contemplar:

- Registro adequado e oportuno das doses aplicadas nos sistemas de informação oficiais;
- Verificação do alcance do público-alvo planejado;
- Identificação de faltosos e definição de estratégias de busca ativa;
- Avaliação da execução das ações conforme o planejamento estabelecido;
- Preenchimento regular do link/formulário de monitoramento, como ferramenta para acompanhamento das ações realizadas;
- Acompanhamento dos indicadores de cobertura vacinal e homogeneidade.

Figura 2 - Formulário para informação do monitoramento da estratégia de vacinação nas escolas



PROGRAMA DE  
**VACINAÇÃO  
NAS ESCOLAS**  
Vacina sempre

**Monitoramento - Programa de Vacinação nas Escolas**

Preenchimento por atividade e por equipe

[Faça login no Google](#) para salvar o que você já preencheu. [Saiba mais](#)

\* Indica uma pergunta obrigatória

Município \*

Escolher

## Acesso ao formulário



Fonte: COIMU/SESA

# Portaria Ministerial – Recurso de custeio

O Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 10.205/2026, que estabelece incentivo financeiro de custeio, em caráter excepcional e temporário, destinado ao desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas, à atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes menores de 15 anos e ao enfrentamento de emergências sanitárias com impacto na imunização, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o exercício de 2026.

Conforme definido na Portaria, os recursos financeiros foram segmentados em duas modalidades:

- um valor destinado à estratégia de vacinação nas escolas, envolvendo ações articuladas entre as redes de saúde e educação;
- e um valor destinado às demais ações de imunização, que compreendem:
  - I – atualização da caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de 15 anos;
  - II – vacinação contra a influenza; e
  - III – intensificação da vacinação mediante riscos epidemiológicos.

Conforme portaria, a estratégia de vacinação nas escolas consiste em promover ações articuladas entre as redes de saúde e educação, em período específico, para o aumento do alcance de estudantes não vacinados que estejam cursando, prioritariamente, a educação infantil e o ensino fundamental nas escolas públicas ou que recebam recursos públicos.

## Referências

BRASIL, 2026. Portaria GM/MS Nº 10.205, DE 5 DE fevereiro DE 2026. Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-10.205-de-5-de-fevereiro-de-2026-686827769>

CEARÁ. Resolução 097/2025. Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2025/01/Resolucao-097-Metas-estab-no-Plano-Estadual-de-Operc-p-vacinacao.pdf>

BRASIL. OFÍCIO CIRCULAR Nº 125/2026/SVSA/MS. Estratégias Nacionais de Vacinação previstas para o ano de 2026.

BRASIL. LEI Nº 14.886, DE 11 DE JUNHO DE 2024. Programa Nacional de Vacinação em Escolas Pública [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/114886.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/114886.htm)

BRASIL. Informe vacinação contra influenza 2026. <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2026/estrategia-de-vacinacao-contra-a-influenza-nas-regioes-nordeste-centro-oeste-sul-e-sudeste-2026.pdf>



**CEARÁ**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
SECRETARIA DA SAÚDE